DIÁRIO OFICIAL

Lastro – Publicado em, terça-feira, 27 de outubro de 2026 – EDIÇÃO 2.241

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 299/2026-PML de 27 de outubro de 2026.

Dispõe sobre o estabelecimento de ponto facultativo no âmbito das repartições públicas municipais no dia do Servidor Público, 28 de outubro de 2026.

O Prefeito do Município de Lastro, Estado da Paraíba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 51 da Lei Orgânica deste Município, e;

CONSIDERANDO a comemoração do Dia do Servidor Público, celebrado nacionalmente em 28 de outubro, conforme art. 236 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir a comemoração da referida data para a sexta-feira, dia 30 de outubro de 2026;

DECRETA

Art 1º - Fica transferida para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) a comemoração do Dia do Servidor Público, originalmente celebrado em 28 de outubro.

Art 2º – Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de outubro de 2026, ressalvado o funcionamento dos serviços essenciais, cujas atividades deverão ser mantidas conforme a necessidade da Administração Pública.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lastro, em 27 de outubro de 2026.

RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO

Prefeito do Lastro